



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360
Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

DELIBERAÇÃO “AD REFERENDUM” CBH-TG nº 223/2014 de 02/06/2014

Fixa prazos para análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, Exercício 2014, Revoga o artigo 1º da Deliberação CBH-TG nº 221/2013 de 11/12/2013 e da outra providências .

O Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Deliberação **CBH-TG nº 220/2013 de 11/12/2013** e

Considerando que a Plenária do CRH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos), onde foi definido o percentual a ser disponibilizado para o CBH-TG, ocorreu em 15/04/2014;

Considerando que a Reunião do COFEHIDRO (Conselho de Orientação do FEHIDRO), onde será definido o valor global a ser disponibilizado para o CBH-TG, está agendada para 15/05/2014;

Considerando a necessidade de complementação de alguns projetos protocolados e que a Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais (CT-PLAGRHI/AI) concluiu a análise técnica dos projetos em 23 de abril de 2014;

Delibera:

Artigo 1º - Para divulgação da proposta de priorização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente à cota parte do CBH-TG, exercício 2014, fica estabelecido novo cronograma:

I- **até 16/06/2014** divulgação da proposta de priorização nos sites www.comitetg.com.br e www.sigrh.sp.gov.br;

II – **Até 26/06/2014** – apresentação dos recursos referentes ao resultado final, devidamente fundamentado;

III – **Até 30/06/2014** – análise e divulgação final da proposta de priorização nos sites www.comitetg.com.br e www.sigrh.sp.gov.br;

IV – **Até 22/06/2014** – Reunião Ordinária do CBH-TG.

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais artigos da **Deliberação CBH-TG nº. 221/2013 de 11/12/2013** que fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2014.

Art. 3º - Esta Deliberação aprovada *ad referendum* nesta data será deliberada pela plenária do CBH-TG.

Geraldo Antonio Vinholi
Presidente do CBH-TG

Tokio Hirata
Secretário Executivo do CBH-TG